

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N.º 133/2000, DE 28 DE JULHO DE 2000.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2000 do Município de Fernão, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.404,00 (dez mil, quatrocentos e quatro reais), na classificação funcional programática, abaixo:

07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
07 06 Fomento a Agricultura e Pecuária
07 06 171 3111 04181112.37 Pessoal Civil R\$ 10.404,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será proveniente de Convênio com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Programa de Micro Bacias, conforme segue:

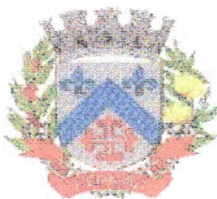
1722.09.20 – 066 – Convênio Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Micro Bacias R\$ 10.404,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de julho de 2000.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 28 de julho de 2.000.

OFICIO/FERNÃO/GP. n.º 295/2000
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

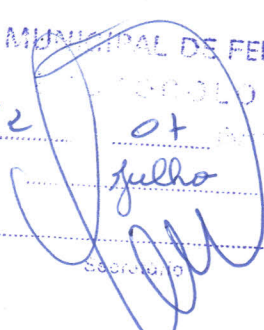
Excelentíssimo Senhor presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência com o respeito devido, para encaminhar o projeto de lei n.º 133/2000 que “ **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ”.

Contudo, buscamos a aceitação favorável no sentido de ser votado o presente em caráter de Urgência Especial, nos termos do artigo 121 da Resolução 005/97 de 29 de abril de 1997, por se tratar de convênio firmado com o Governo Estadual visando a realização do programa de micro bacias.

Respeitosamente,


ADÉCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.
Sob nº 082 01 de 07
Em 26 julho 2.000


A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **PAULO PASTRE**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.